




TRTsc

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC

 29-8 a 1º-9-2023

 Joinville - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 9/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 16-8-2023.



CorOrd
0000114-76.2023.2.00.0512



29 de agosto a 1º de
setembro de 2023



Joinville-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Joinville-SC e de São Francisco do Sul-SC.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Eronilda Ribeiro dos Santos, Titular e pelo Exmo. Juiz do Trabalho Jeferson Peyerl, Substituto.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	6
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	7
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	7
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO	7
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO	8
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	10
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	11
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS	12
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	13
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	14
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	14
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES	15
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	16
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	18
2.4.	METAS TRT-SC.....	20
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	21
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	22
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	22
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	23
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	23
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	24
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	25
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	25
4.4.1.	PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÕES.....	26
4.4.2.	DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...26	
5.	DETERMINAÇÕES	28
5.1.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	28
6.	RECOMENDAÇÕES	29
6.1.	RECOMENDAÇÕES REITERADAS	29
6.2.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	29

6.3.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	29
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT	31
8.	REUNIÕES	33
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	33
8.2.	REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA	34
8.3.	REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO.....	34
9.	ENCERRAMENTO	36

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



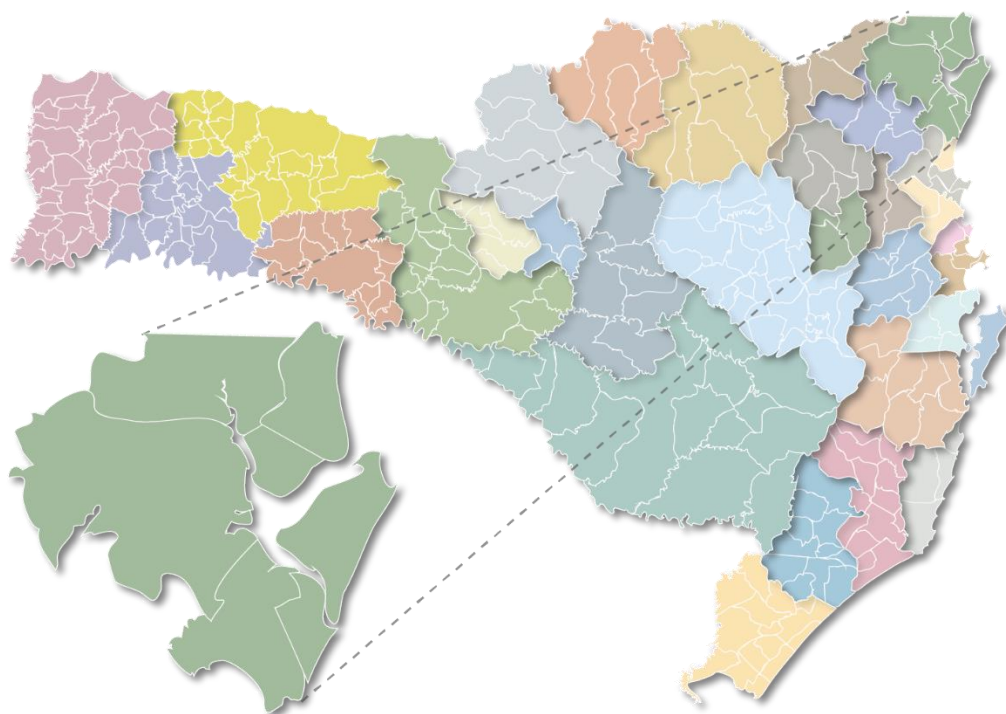
Lei de criação n.º: 7.729/1989



Data da instalação: 12-3-1990



Jurisdição: o respectivo município e os de Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul, todos municípios deste Estado.



Juízes do Trabalho

Juíza do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Eronilda Ribeiro dos Santos	29-4-2011	Não

Fonte: SGP.

Juiz do Trabalho Substituto	Desde	Reside fora da jurisdição?
Jeferson Peyerl	6-3-2023	Não

Fonte: SGP.



Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriane Sikorski Mengarda	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	7-12-2011
Aline Hirt	AJ	Assistente de Juiz FC-05	2-12-2019
Carlos Roberto Kohler	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	13-2-2006
Caroline Cristine Cidral Niehues	TJ	Assessora de Juiz Substituto CJ-01	17-4-2023
Cleberson Costa Santos	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	20-1-2017
Cristiane Wegner Bruske	TJ	Assistente FC-02	17-11-2005
Gustavo Tuon	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	25-3-2013
Lucas Eduardo Guse	TJ		25-4-2022
Lucila do Nascimento Moraes	AJ	Assistente FC-02	7-12-2005
Raquel Indalencio	TJ	Assessora de Juíza Titular de Vara CJ-01	12-2-1990
Vinicius Ribeiro de Souza Ferreira	TJ	Assistente FC-04	6-9-2018
Wilmar Sousa Braz da Silva	TJ	Assistente FC-02	19-11-2021
Total de servidores:			12
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com superávit de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “De segunda a quinta, geralmente à tarde e com algumas pautas duplas.”.

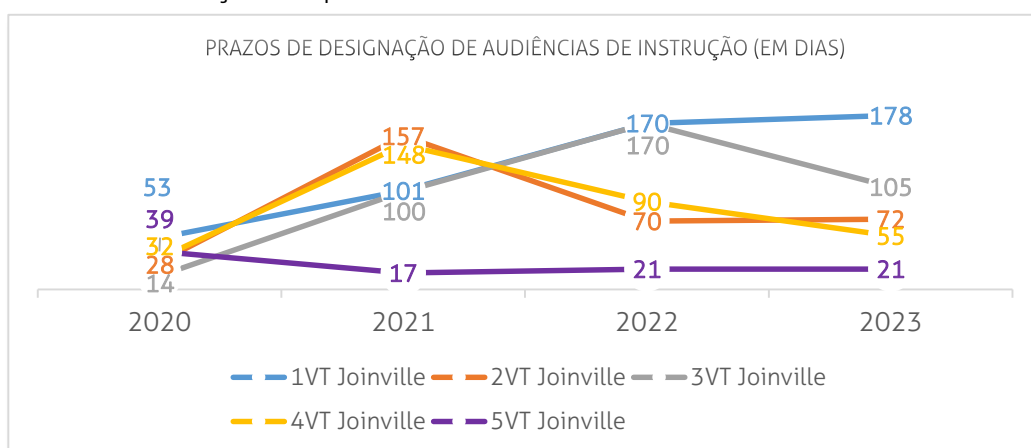
Destaca-se que, no dia 15-8-2023, havia 189 audiências designadas na Vara do Trabalho, todas de instrução.

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Joinville-SC	-	-	13-3-2024	178
2ª Vara do Trabalho de Joinville-SC	-	-	26-10-2023	72
3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC	-	-	28-11-2023	105
4ª Vara do Trabalho de Joinville-SC	-	-	9-10-2023	55
5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC	-	-	5-9-2023	21

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 15-8-2023. As Varas do Trabalho suprimem a audiência inicial, conforme Portaria Conjunta n.º 98/2020.

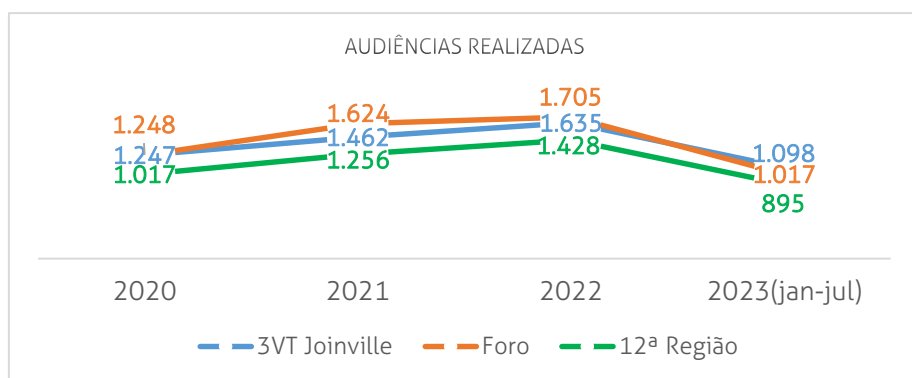
Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 15-8-2023.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



1.098 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

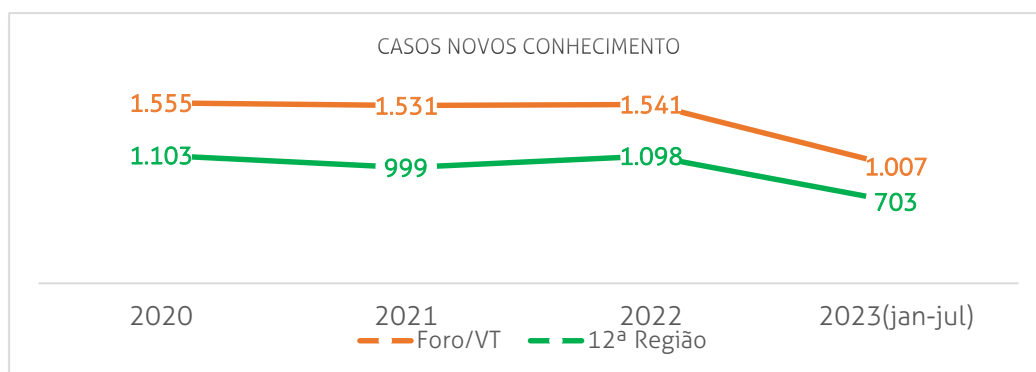
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

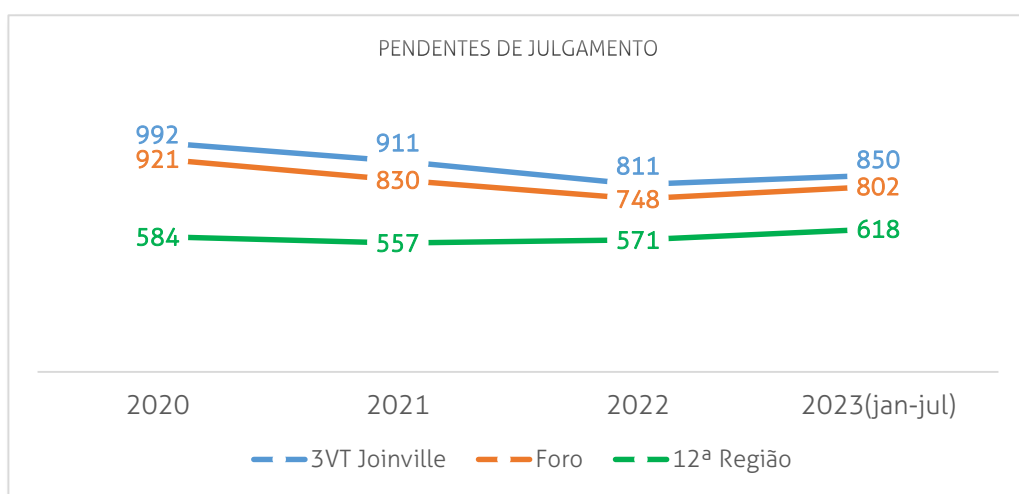
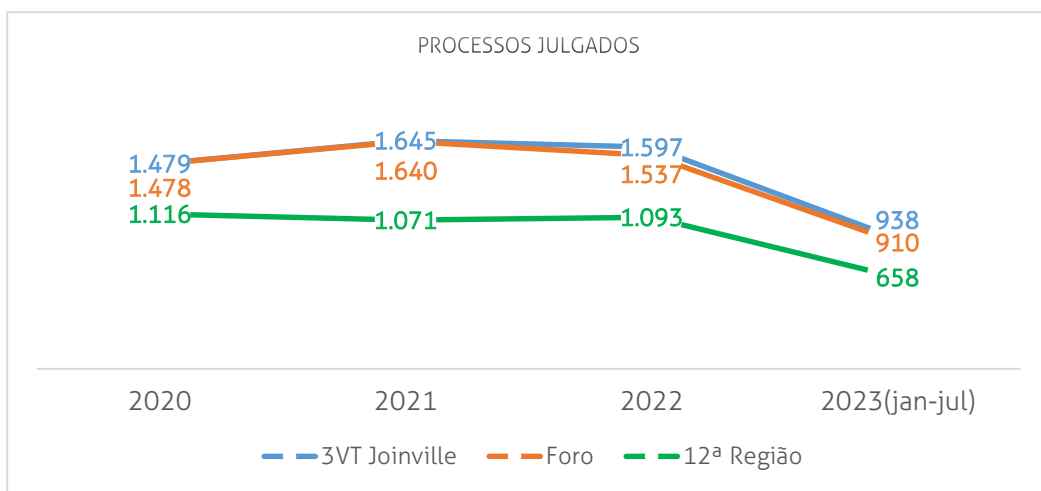


Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, nos últimos quatro anos.



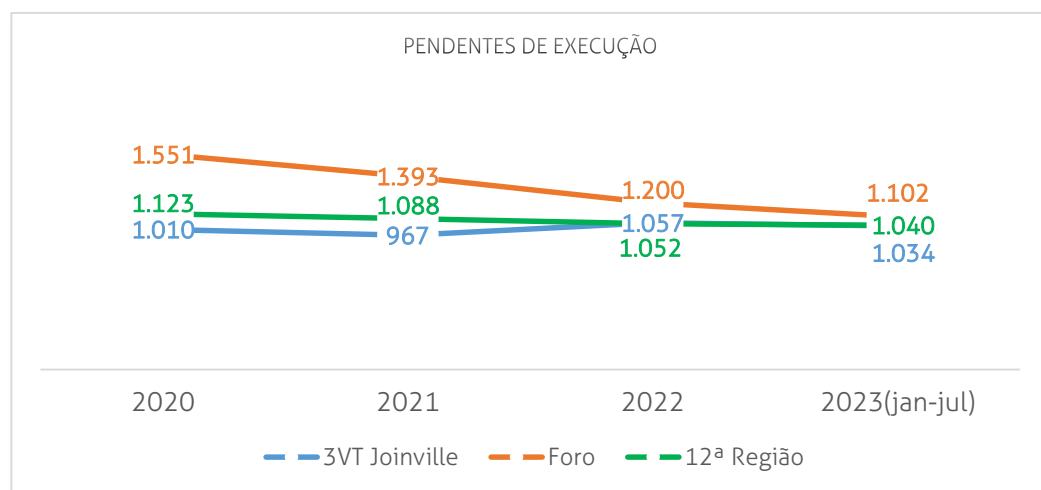
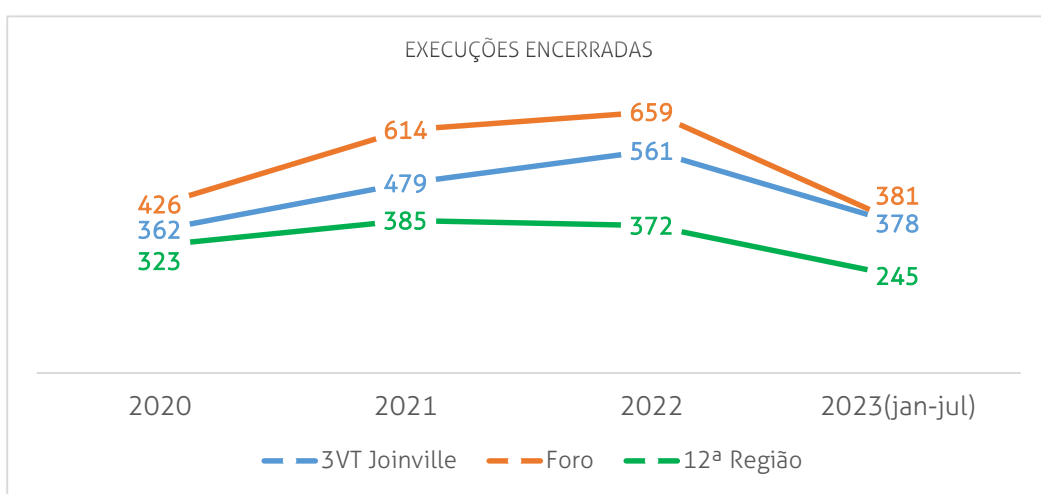
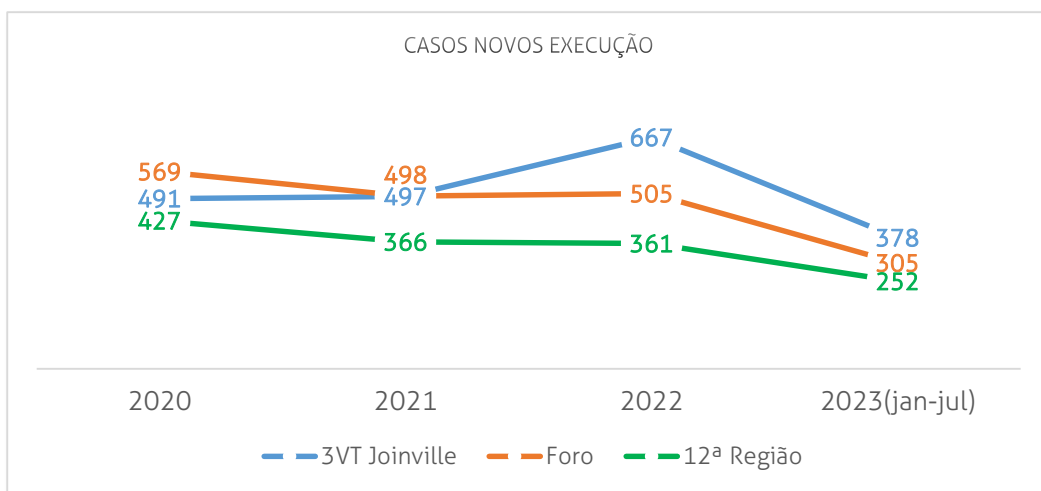


Observa-se, nos gráficos acima, que a média de casos novos de conhecimento no Foro Trabalhista se manteve estável desde 2020, enquanto a quantidade de processos julgados na Unidade aumentou e a de pendentes de julgamento reduziu. Em 2023, tanto os casos novos no Foro, quanto a quantidade de processos julgados na Unidade estão acima da média da 12ª Região. No entanto, a quantidade de processos pendentes de julgamento é maior que a média da 12ª Região acima de ambas as médias.

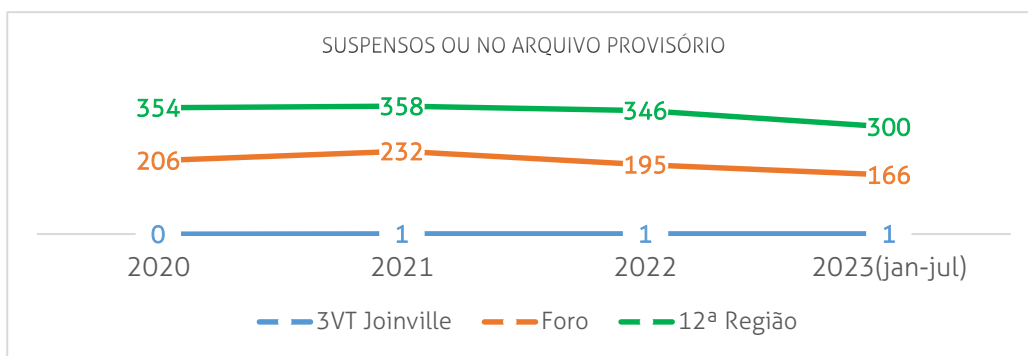


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, nos últimos quatro anos.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

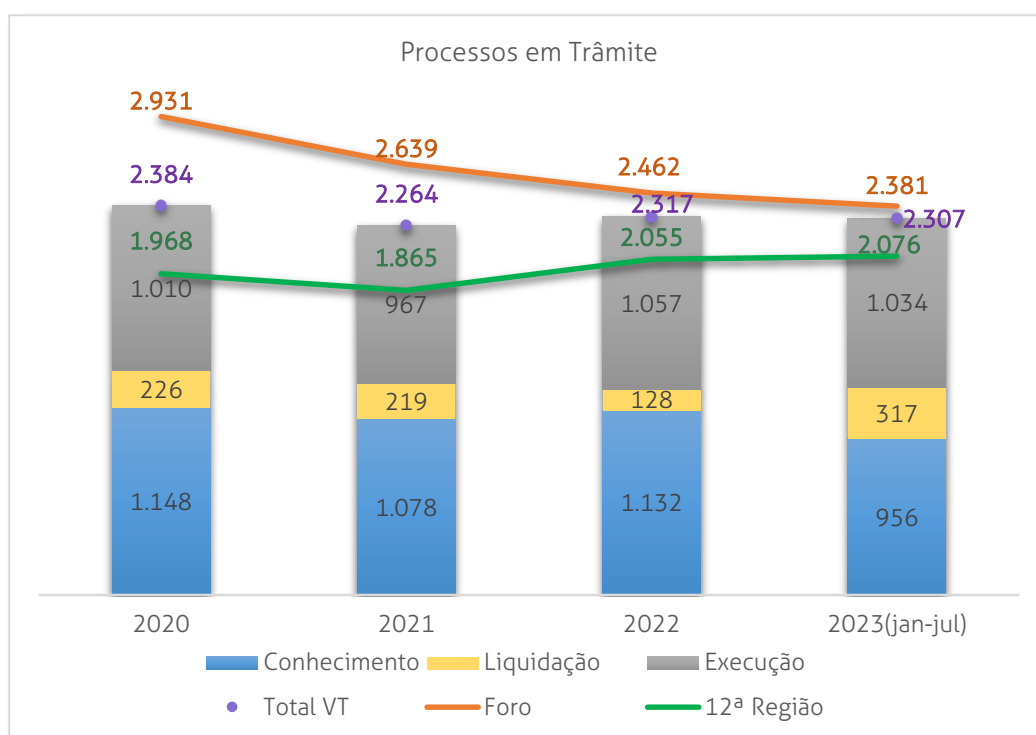


Observa-se, nos gráficos acima que houve aumento na quantidade de casos novos de execução, nas execuções encerradas e nos pendentes de execução nos últimos anos. Em 2023, enquanto a quantidade de casos novos está acima das médias do Foro e da 12ª Região, a quantidade de execuções encerradas está abaixo da média do Foro e acima da regional, e o total de pendentes de execução está abaixo de ambas as médias.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, nos últimos quatro anos.

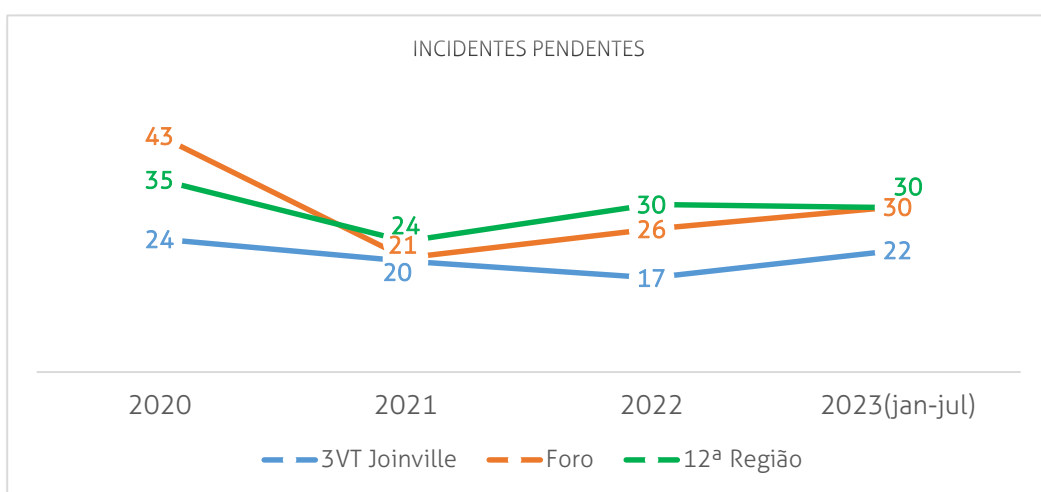
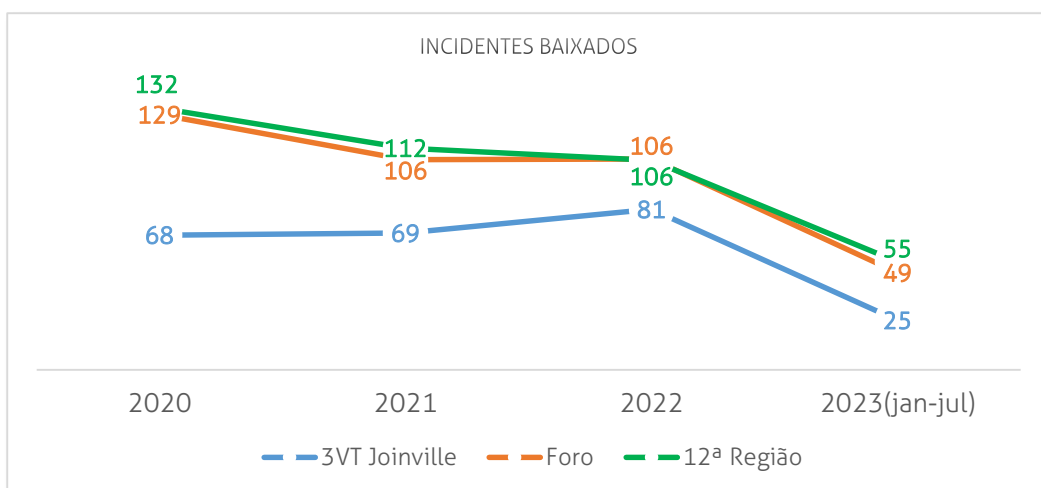
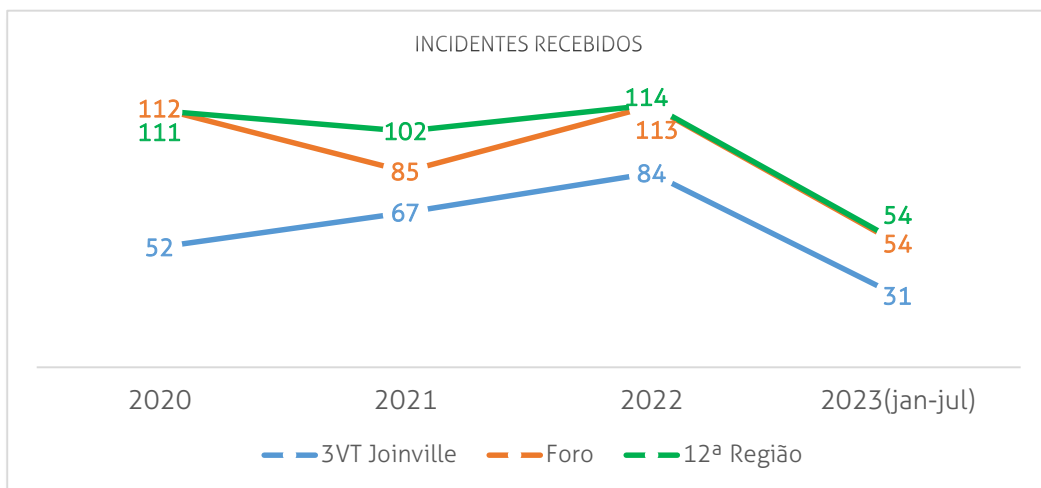


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, reduziu desde 2020, e está menor que a média do Foro. No entanto a quantidade é maior que a média da 12ª Região.



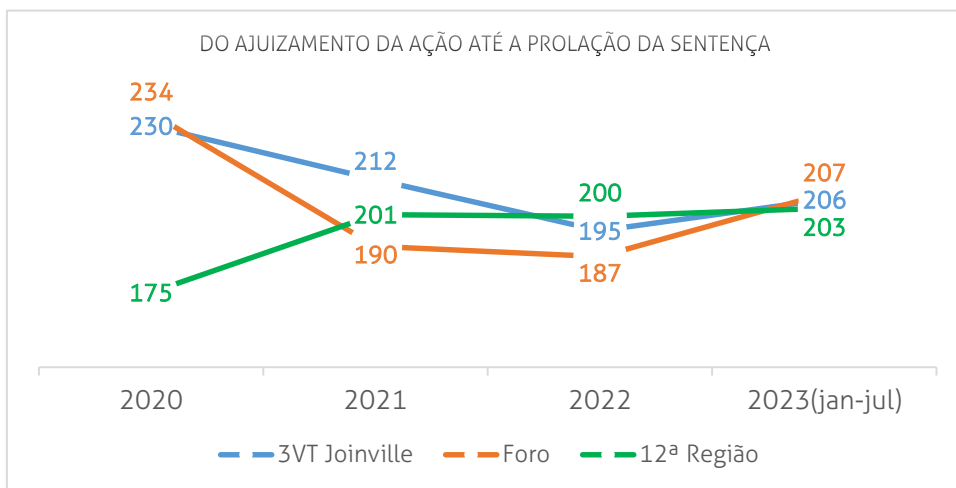
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

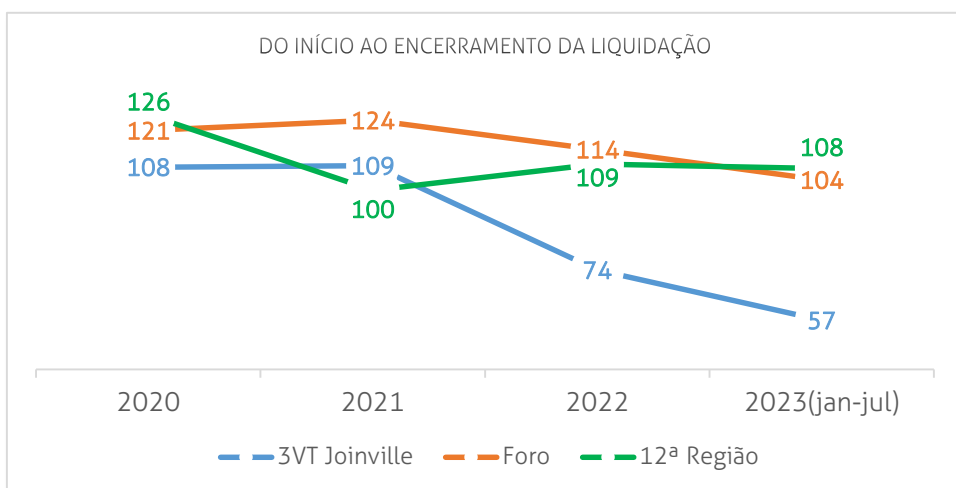


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

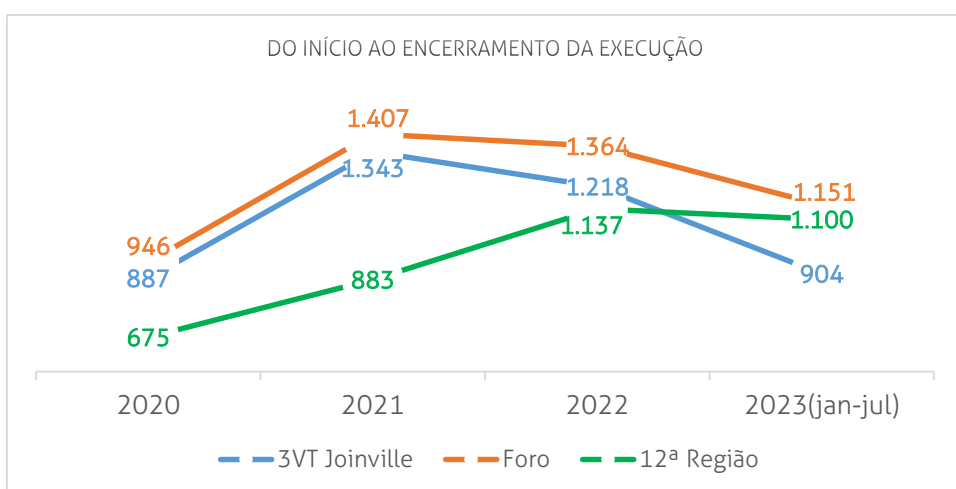
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



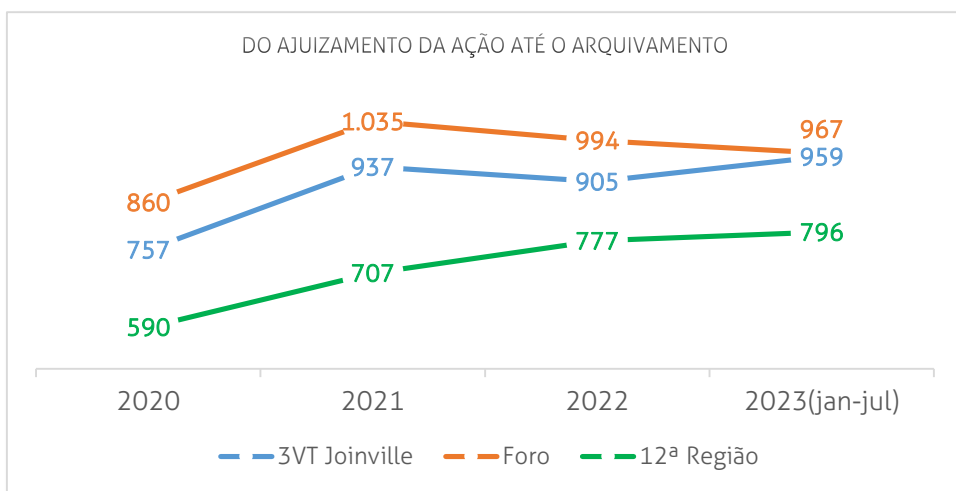
206 dias até a sentença



57 dias para liquidar

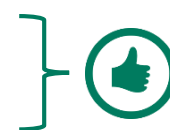


904 dias para executar



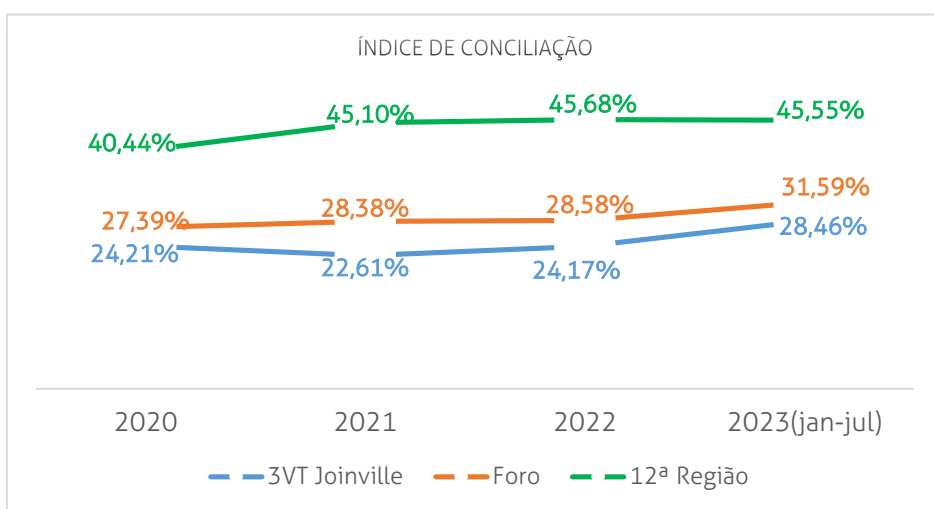
959 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, os prazos médios para sentença e para liquidação reduziram, enquanto os de execução e do ajuizamento até o arquivamento aumentaram nos últimos anos.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, nos últimos quatro anos.



28,46% dos processos conciliados

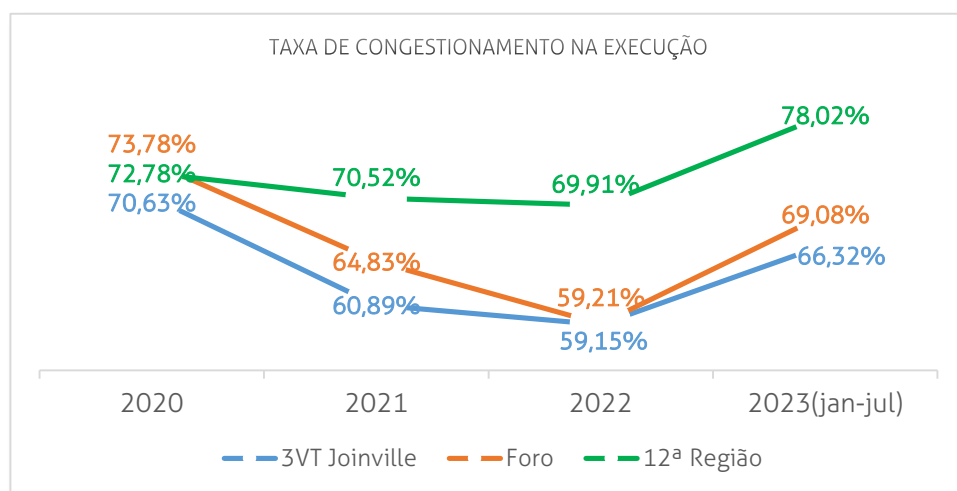
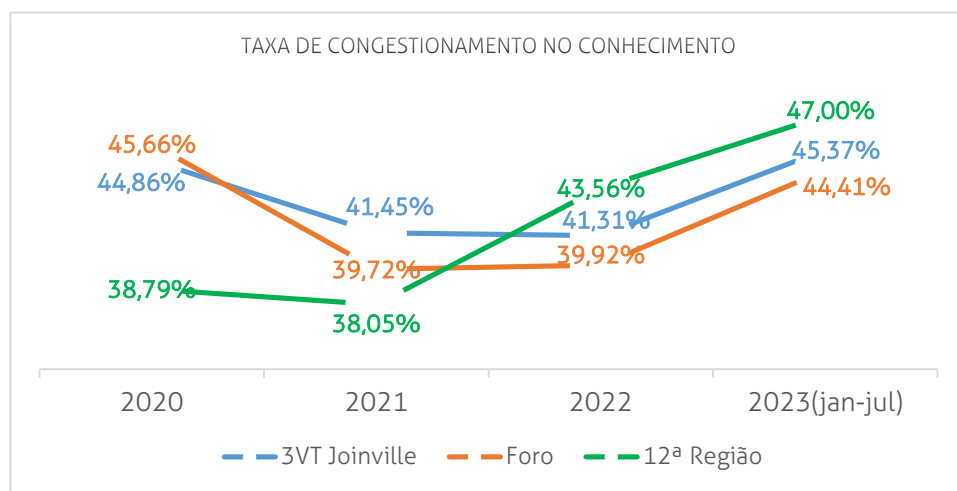
Verifica-se que o índice de conciliação reduziu nos últimos anos, com exceção de 2023, em que aumentou em relação ao ano anterior, estando, ainda assim, muito menor que as médias do Foro e da 12ª Região.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.

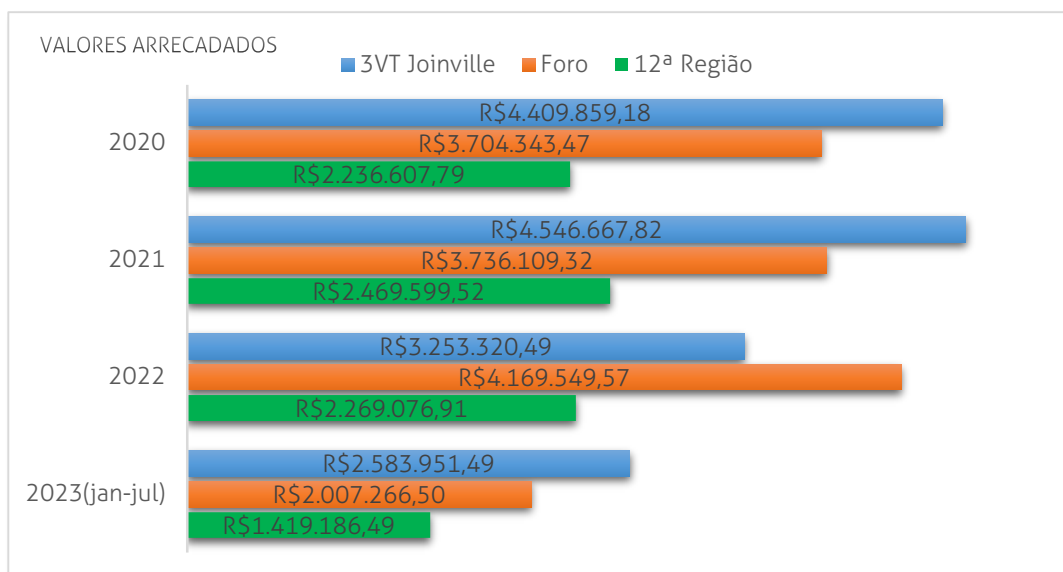


Verifica-se que as taxas de congestionamento no conhecimento e na execução reduziram nos últimos anos, e, em 2023, enquanto na fase de conhecimento a taxa está acima da média do Foro e abaixo da média da 12ª Região, na fase de execução está abaixo de ambas as médias.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

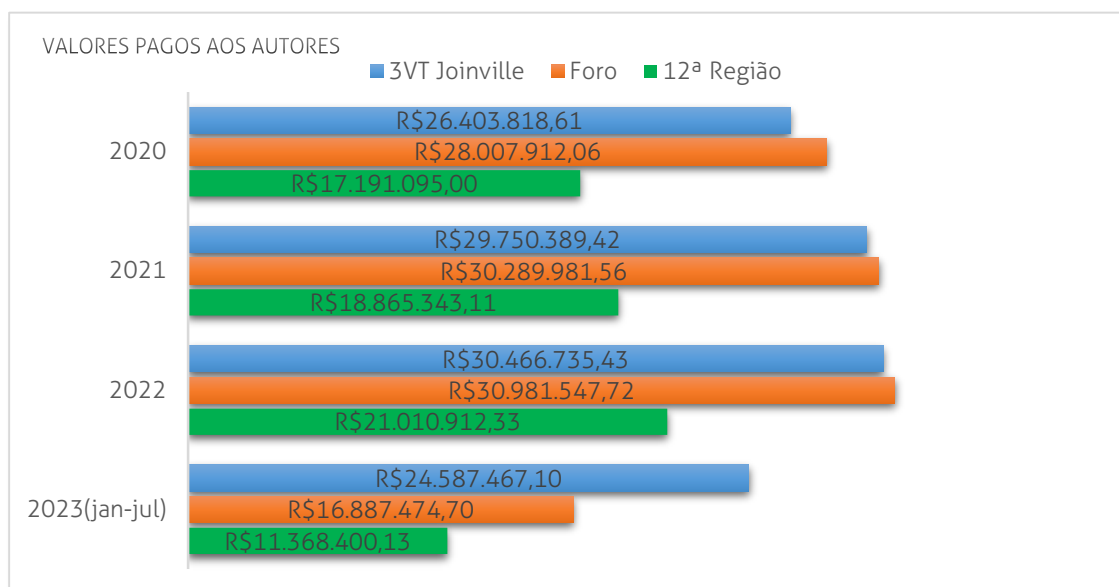
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:
R\$ 2.583.951,49

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:
R\$ 24.587.467,10

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, no ano de 2022 e de janeiro a julho de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Eronilda Ribeiro dos Santos (Titular)	22,35	992	139	78	0
Dilso Amaral Mattar	28,01	98	20	5	0
Grasiela Monike Knop Godinho	42	3	0	0	0
Luiz Fernando Gonçalves	26,6	7	2	0	0
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	67,5	6	2	4	1
Ozéas de Castro	-	94	94	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	26,36	150	16	0	0
Sergio Massaroni	7,25	15	7	1	0
Silvio Rogerio Schneider	0,82	39	20	0	0
Tallita Massucci Toledo Foresti	25,54	132	25	0	0
Tatiana Sampaio Russi	-	61	61	0	0

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Eronilda Ribeiro dos Santos (Titular)	33,31	432	59	51	0
Dilso Amaral Mattar	76	7	0	0	0
Grasiela Monike Knop Godinho	48	1	0	0	0
Jeferson Peyrel	4,32	262	50	15	0
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	103,5	22	16	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	30	1	0	0	0
Ozéas de Castro	-	43	42	0	0
Sergio Massaroni	40,33	3	0	0	0
Silvio Rogerio Schneider	4	33	32	0	0
Tallita Massucci Toledo Foresti	4,74	78	13	0	0
Tatiana Sampaio Russi	-	56	55	0	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Eronilda Ribeiro dos Santos (Titular)	3	83	346	0	1	7	18	458
Dilso Amaral Mattar	0	1	76	0	0	0	0	77
Grasiela Monike Knop Godinho	0	0	4	0	0	0	0	4
Luiz Fernando Gonçalves	0	0	7	0	0	0	0	7
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	0	0	16	0	0	0	0	16
Ozéas de Castro	0	385	0	0	0	75	57	517
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	0	0	53	0	0	0	1	54
Sergio Massaroni	0	16	18	0	0	0	4	38
Silvio Rogerio Schneider	0	51	19	0	0	5	9	84
Tallita Massucci Toledo Foresti	0	0	72	0	0	0	0	72
Tatiana Sampaio Russi	0	228	0	0	1	46	33	308

ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Eronilda Ribeiro dos Santos (Titular)	0	0	215	2	0	0	2	219
Jeferson Peyerl	0	2	167	0	0	0	1	170
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	0	37	0	0	0	8	6	51
Ozéas de Castro	0	170	0	0	0	24	11	205
Silvio Rogerio Schneider	0	93	0	0	0	17	13	123
Tallita Massucci Toledo Foresti	0	0	51	1	0	0	0	52
Tatiana Sampaio Russi	0	218	0	0	0	30	30	278

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, considerando o período de JUL/22 a JUN/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,4372** que indica que a Unidade está na **21ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **640**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,3273	0,4803	0,5568	0,4163	0,4053

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador "Força de Trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/21 – jun/22		jul/22 – jun/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,5300	1.945	0,5458	2.190
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,4638	199	0,5328	212
Taxa de Conciliação	0,8319	22,87	0,7641	27,31

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 1945 para 2190 sendo maior que a média do Estado em 30-6-23, que foi de 2001. A Unidade possuía, naquela data, 919 processos pendentes de baixa em conhecimento, 255 em liquidação e 1016 em execução.



Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade aumentou o prazo médio de 199 para 212 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 200 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 22,87% para 27,31%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,8%. Foram conciliados 419 processos dos 1534 solucionados de 1º-7-22 até 30-6-23.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-23.



Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-7-22 até 30-6-23, de 60 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 108 dias.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico



Metas Estratégicas

Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



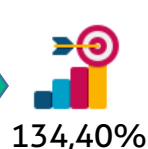
Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000106-36.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 23 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 17, 18 e 19).

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2155118, a 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd 0000728-64.2021.5.12.0028, ATSum 0000009-48.2022.5.12.0028, ATOrd 0000947-77.2021.5.12.0028, CartPrecCiv 0000656-09.2023.5.12.0028, ATSum 0000095-19.2022.5.12.0028, ATSum 0000062-68.2018.5.12.0028, ATSum 0000557-73.2022.5.12.0028, ATSum 0000194-61.2022.5.12.0004, ATSum 0000436-45.2022.5.12.0028, ATOrd 0000983-85.2022.5.12.0028, ATOrd 0001000-24.2022.5.12.0028, ATSum 0000065-81.2022.5.12.0028, ATSum 0001171-83.2019.5.12.0028, ATSum 0000485-86.2022.5.12.0028, ATOrd 0000946-92.2021.5.12.0028, ATSum 0000702-66.2021.5.12.0028, ATSum 0000241-94.2021.5.12.0028, ATSum 0000321-24.2022.5.12.0028, ATOrd 0000594-37.2021.5.12.0028 e ATSum 0000752-92.2021.5.12.0028

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102);



II) a Exma. Juíza do Trabalho Titular e o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto estão presentes na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos entre 2 e 5 dias após o vencimento. Durante a correição, no dia 31-8-2023, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 28-8-2023;

II) foi verificada, em 14-8-2023, a existência de 448 processos sem audiência no PJe;

A Direção de Secretaria informou que: Aparentemente, esse número não corresponde à realidade. Os processos são incluídos em pauta após realizados todos os trâmites em Secretaria. Há a consulta às partes quanto ao interesse na produção de prova oral. Não havendo interesse, a instrução é encerrada com a abertura de prazo para razões finais ou eventual acordo. Nesta data, existem 47 processos aptos para a inclusão em pauta.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de setembro/22 (após última correição) a julho/23 foram prolatadas 34 sentenças líquidas, o equivalente a **8,7%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade possuía **89,27%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) no dia da Correição, a Unidade não possuía conta em processo arquivado definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valor pendente de liberação.



4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd 0001230-03.2021.5.12.0028, ATOrd 0001526-59.2020.5.12.0028, ATOrd 0000385-34.2022.5.12.0028, ATOrd 0000687-34.2020.5.12.0028, ATOrd 0001135-07.2020.5.12.0028, ATOrd 0000795-29.2021.5.12.0028, ATOrd 0000453-52.2020.5.12.0028, ATOrd 0000401-56.2020.5.12.0028, ATOrd 0000366-96.2020.5.12.0028, ATSum 0000894-96.2021.5.12.0028, ATOrd 0001361-12.2020.5.12.0028, ATOrd 0001082-89.2021.5.12.0028, ATSum 0001256-37.2021.5.12.0016, ATOrd 0000115-44.2021.5.12.0028, e ATSum 0000857-35.2022.5.12.0028

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no item 4.4.1 desta ata.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do item 4.3, “A” desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 14-8-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÕES

Processo	ATOrd 0000385-34.2022.5.12.0028
Situação encontrada	O processo encontra-se arquivado definitivamente, porém, há saldo na conta judicial nº 04804263-0 (Agência 1897 - CEF), no importe de R\$ 1,36 (valores apontados para 28-7-2023).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão à Magistrada no prazo de 5 dias para análise quanto ao ora relatado.

No dia da correição verificou-se o cumprimento da determinação.

4.4.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

- I. **Certidão de arquivamento provisório/suspensão por execução frustrada:** analisado em 15-8-2023.

Situação encontrada	Foi verificado que não é expedida a certidão de que trata o § 1º do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, de que inexistem depósitos judicial ou recursal e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução antes do arquivamento provisório ou do sobrestamento por execução frustrada.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que expeça a referida certidão ou utilize o checklist de execução em todos os processos que são remetidos ao arquivo provisório ou sobrestados por execução frustrada, doravante. No caso da utilização do checklist de execução, deve informar que inexistem depósitos judicial ou recursal a serem liberados.
Exemplo	0000569-24.2021.5.12.0028, 0202000-32.2009.5.12.0028, 0000143-75.2022.5.12.0028, 0000764-72.2022.5.12.0028

- II. **Tarefa: Aguardando prazo:** analisado em 4-8-2023.

Situação encontrada	Verifica-se que há processos parados nessa tarefa, com os prazos já decorridos. Apesar de ser uma tarefa cujos processos saem automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa "prazos vencidos", há casos em que processos permanecem na referida tarefa mesmo sem expediente aberto, razão pela qual deve a Secretaria, quando couber, retirá-los manualmente da tarefa. Pode-se utilizar o relatório do SÃO-PJe "Aguardando prazo sem expediente aberto", o qual apresenta que a Unidade Judiciária possui 9 processos nesta situação.
Recomendação /Determinação	RECOMENDA-SE que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, dando andamento aos processos que estão equivocadamente na tarefa, no prazo de 5 dias.

III. Determinações específicas em processos: analisados de 3-8 a 7-8-2023.

Processo	ATSum 0000062-68.2018.5.12.0028
Situação encontrada	Há dois depósitos nos autos (ids. acfc108 e 6a6e87e), efetuados pela executada, alusivos à primeira e segunda parcelas do pagamento mensal cuja liberação foi determinada pelo despacho exarado em 15-5-2023 (id. 09c6668), ainda pendentes, estando ao encargo da Contadoria.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, liberando os depósitos pendentes, no prazo de 5 dias.
Processo	ATOrd 0001000-24.2022.5.12.0028
Situação encontrada	Processo concluso para despacho “genérico” desde 30-6-2023.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE ao magistrado a prolação do despacho, no prazo de 5 dias, haja vista o lapso temporal já decorrido.
Processo	ATOrd 0000946-92.2021.5.12.0028
Situação encontrada	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinação contida na decisão de 9-5-2022 (Id 49f6b0e).
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

5. DETERMINAÇÕES

Considerando as análises realizadas, não há determinações gerais para a Vara do Trabalho correicionada.

■ 5.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Recomendações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem observação:

- I. Considerando que os processos 0001488-52.2017.5.12.0028 e 0001500-95.2019.5.12.0028 estão pendentes de julgamento, **reitera-se a recomendação** para que seja priorizado o julgamento desses processos, autuados até 31-12-2019;
- II. Considerando que o índice de sentenças líquidas é inferior ao recomendado, conforme item 4.2.2, IV desta ata, **reitera-se a recomendação** para, considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida;

6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que, além dos processos elencados no item 6.1 desta ata, seja priorizado o julgamento do processo 0000663-06.2020.5.12.0028, autuado até 31-12-2020;
- II. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças.

6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;

- IV. que seja consultada a ferramenta “GARIMPO” para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a julho de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	56,57	59,23	70,65	Não observada
1 - Liquidações encerradas	336	215	268	Observada
2 - Sentenças líquidas	6,69	34,04	20,77	Não observada
3 - Taxa de execução	100,00	113,04	110,61	Não observada
3 - Execuções encerradas	378	328	349	Observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-jul/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	94,62	106,07	104,18	94,48	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	904	1.218	1.343	887	Observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	138	154	285	173	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	206	195	212	230	Não observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder

Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- IV. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;
- V. Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h, com os advogados Diogo Henrique da Silva (OAB/SC 41.746) e Gustavo de Thomazi Oliveira Guedes (OAB/SC 35.641), respectivamente Presidente da Comissão de Direito do Trabalho e Conselheiro da Subseção da OAB de Joinville-SC.

Inicialmente os advogados noticiaram episódio em que advogada portando bolsa foi barrada na porta giratória com imposição de revista à bolsa. Na sequência foi solicitado que colocasse a bolsa em um nicho na recepção.

Destacaram que se trata de situação exagerada notadamente em relação a advogada que está à trabalho. Salientaram que a advocacia não é contrária ao procedimento de segurança, mas que nesse procedimento deve haver respeito ao(à) advogado(a).

O Exmo. Corregedor informou que buscará informações com o setor de segurança do TRT/SC.

Os advogados destacaram que o despacho inicial nos processos da 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC é bastante longo contendo diversas hipóteses de tramitação/procedimento, situação que obriga o advogado a interpretar o que deve ser feito com várias possibilidades, além de causar perda de tempo e risco de preclusão.

Mencionaram também o procedimento a ser adotado quanto Aviso de Recebimento (AR) e revelia. O Desembargador Corregedor explicitou que, em havendo dúvida quanto ao recebimento da citação, ela deve ser renovada por AR ou por Oficial de Justiça para ter segurança no recebimento, podendo o magistrado aplicar a revelia apenas após a certeza de que a citação não foi entregue.

Os Advogados questionaram também se há orientação quanto ao procedimento a ser adotado nas Homologações de Transação Extrajudicial (HTE). O Exmo. Corregedor referiu que há orientação geral da Corregedoria-Regional para que os magistrados tenham cautela na homologação de HTE.

Os Advogados reclamaram acerca da forma como a Exma. Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC conduz as audiências especificando que ela pressiona exageradamente os depoentes, cria atmosfera tumultuada na audiência e atrasa a pauta.

Ao final, os advogados salientaram que o atendimento em geral das Varas do Trabalho de Joinville-SC é excelente, por parte de magistrados e servidores.

O Exmo. Corregedor declarou ao final que a preocupação da administração é atender bem a todos, sendo muito importante o diálogo institucional. Informou que verificará os fatos relatados, e que a Corregedoria está à disposição em caso de necessidade.



8.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Gustavo Tuon, no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Repassei os elogios realizados pelos advogados, pelo bom trabalho e atendimento da Unidade.

O Diretor informou que o percentual de servidores em teletrabalho está adequado à Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023.

Observei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Destaquei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

8.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho César Nadal Souza e Michelle Denise Durieux Lopes Destri, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho, Tatiana Sampaio Russi e Sergio Massaroni, respectivamente Titular e Substituto da 2ª Vara do Trabalho, Eronilda Ribeiro dos Santos e Jeferson Peyerl, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho, Fernando Luiz De Souza Erzinger e Marcelo Tandler Paes Cordeiro, respectivamente Titular e Substituto da 4ª Vara do Trabalho, e Ozéas de Castro e Dilso Amaral Mattar, respectivamente Titular e Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Joinville.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso.

O Exmo. Corregedor expressou a satisfação em estar com todos(as) os(as) magistrados(as) e de conversar presencialmente acerca das questões referentes ao Foro Trabalhista de Joinville-SC.

Enfatizou a necessidade de que as audiências sejam realizadas com a presença física do(a) magistrado(a) na Unidade.

Transmitiu os elogios gerais feitos pelos advogados à boa atuação das Varas do Trabalho tanto em relação aos(as) magistrados(as) quanto aos(a) servidores(as). Em relação à manifestação dos advogados, S. Exa. solicitou que as audiências na 3ª Vara do Trabalho transcorram com maior tranquilidade, o que foi objeto de conversa com a Exma. Juíza Titular, a qual se comprometeu a atuar de forma diferente.

Quanto aos indicadores estatísticos, o Desembargador Corregedor destacou que os números relativos às Varas do Trabalho em geral são bons, exceto quanto à 1ª Vara do Trabalho cujos indicadores precisam ser melhorados, pois a posição atual da referida Vara do Trabalho no IGEST (Índice Nacional da Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho) é o terceiro pior comparativamente às demais Varas do Trabalho do Estado de Santa Catarina. Para melhorar o indicador, o Corregedor-Regional salientou que a Unidade Judiciária deve incluir mais processos em audiência, aumentar o número de acordos e sentenças e reduzir os prazos gerais de tramitação dos processos.

Os(as) Magistrados(as) pontuaram a dificuldade no Foro de Joinville-SC em realizar acordos, conforme pode ser verificado no histórico de percentual de acordos, situação que prejudica os indicadores das Unidades Jurisdicionais do referido foro.

Os magistrados Elogiaram a atuação geral da Corregedoria-Regional, que atua de forma equilibrada nas orientações e cobranças de procedimentos.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional elogiou o trabalho realizado e expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau e está à disposição para auxiliar no que for possível.



9. ENCERRAMENTO

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000114-76.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 6 e 7 desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria